



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria-Geral

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA MÓBILE AUTOMOTIVA LTDA, NA FORMA
ABAIXO DISCRIMINADA:**

Pelo presente instrumento público firmado entre as partes, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA**, com sede no Palácio Manuel Beckman, Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Pavimento Térreo, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente, Deputada **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MÓBILE AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.424.987/0001-04, sediada Rua dos Lírios 08, Jardim Alvorada, São Luís-MA, cep 65045-740 neste ato representada pelo **Sr. PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 625.314.253-49, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024-AL, decorrente do processo administrativo nº 1830/2025, sob o fundamento do art.107 da Lei 14.133/21 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o presente contrato por **24 (vinte e quatro) meses**, com início em 24 de agosto de 2025 e término em 23 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1 Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1 Em decorrência dos efeitos trazidos pelo reajuste contratual que fixou em 5,2252% (cinco vírgula vinte e dois por cento) com base no Índice IPCA, o valor anual do contrato passará de R\$ 5.297.046,50 (cinco milhões duzentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para \$ 5.573.827,77 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), o que corresponde ao acréscimo de R\$ 276.781,27 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) .

3.2 Considerando o período de 24 (vinte e quatro) meses o valor global do contrato será de R\$ 11.147.655,54 (onze milhões cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do Aditivo, no presente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte:



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria-Geral

UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa
GESTÃO: 00001 Gestão Geral
FUNÇÃO: 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa
PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa
SUBAÇÃO: 023481 MANUTENÇÃO
NATUREZA DESPESA: 33.90.39.14 Locação de Veículos
AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- FONTE 1500.1010000
HISTÓRICO: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ESTE PODER
INSTRUMENTO LEGAL: CT Nº 46/2024
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VALOR DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DE 2025 (RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE 5,2252% COM BASE NO ÍNDICE IPCA

Parágrafo Primeiro: Em 22/08/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº **2025NE001973** no valor de R\$ 464.485,64 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de prorrogação contratual.

E, por assim haverem acordado, as partes contratantes assinam este instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas presentes e abaixo firmadas.

São Luís/MA, 22 de agosto de 2025.

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

PAULO BRUNO
AZEVEDO
RIBEIRO

Assinado de forma digital
por PAULO BRUNO AZEVEDO
RIBEIRO
Dados: 2025.08.22 16:52:33
'03'00'

PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO
MÓBILE AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA